

DECRETO Nº 00961/2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 00985 de 01 de dezembro de 2010, Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2011 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias: R\$ 110.425,99 (cento e dez mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.04.122.0002.2.009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	55	4.624,00
02.04.04.123.0004.2.014 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FAZENDA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	92	7.300,00
02.05.26.782.0008.2.025 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	167	625,00
02.06.01.12.122.0009.2.026 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	180	4.300,00
02.06.01.12.361.0010.2.030 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	203	203,00
02.06.03.12.122.0009.2.026 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
339014 - DIARIAS	271	800,00
02.06.03.12.361.0010.2.030 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	299	43.569,00
02.07.03.27.812.0011.2.041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	366	290,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	371	760,00
02.08.01.10.122.0012.2.043 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
339014 - DIARIAS	380	1.000,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	384	4.300,00
02.08.01.10.301.0012.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	399	34.054,99
02.09.04.122.0002.2.058 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. M.A. E AGRICULTURA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	487	4.300,00
02.10.01.08.122.0015.2.062 - MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	518	4.300,00
TOTAL DE CRÉDITOS		110.425,99

Art. 2º - Os recursos utilizados para a suplementação de que trata o artigo 1º deste decreto é originado da anulação das seguintes dotações orçamentária do orçamento vigente, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.01.09.272.0002.2.006 - RECOLHIMENTO OBRIG. PAT. DO GAB. PREFEITO		
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15	14.000,00
02.03.04.122.0002.2.005 - MANUTENCAO DE DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	44	20.000,00
02.03.04.122.0002.2.009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO		
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	45	20.000,00
02.03.04.122.0002.2.009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46	9.856,99
02.04.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
999999 - RESERVA	114	43.569,00
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	130	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		110.425,99
TOTAL DE RECURSOS		110.425,99

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 01 de março de 2011.


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 01/03/11 a 01/04/11
e/ou no _____
Pág. _____ edição de _____

Servidor Responsável